



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

612

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 10**  
**DE ABRIL 2017**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

*Carlos Xavier*

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

*Fabrício*

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

*Francisco*

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

*Marcel Lima Silva*

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

*Marcilene*

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

*Paulo Henrique*

08 – REGINALDO MORAIS

*Reginaldo*

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS

*Valma*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

613

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezoito horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº40/2017, datado em 24 de março de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112 /2017 de 24 de março de 2017: “ALTERA A READAÇÃO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 063 DE 15 DE ABRIL DE 2014”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei Complementar nº 112/2017: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio 27 de março 2017 – Walquíria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Projeto de Lei nº 1492/2017, datado em 27 abril de 2017, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Lei nº 1492/2017: “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO A DEVOLVER BEM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Deu entrada o Ofício nº37/2017, datado em 23 de março de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1491/2017: “AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL E OS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO A CELEBRAREM ACORDO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, AUTOR, RÉU OU TIVER INTERESSE JURÍDICO NA QUALIDADE DE ASSISTENTE OU Oponente E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: 14/2017, datada de 20 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A ATUALIZAÇÃO DO PCCV, DESTE MUNICÍPIO”, Nº 16/2017, datada em 20 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARGARIDA LÚCIA (GROTA DO CLEMENTINO) E RUA NEGÓ BORGES, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 17/2017, datada em 20 de MARÇO de 2017: “ QUE SEJA VIABILIZADA UMA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA O RECREIO ESPORTE CLUBE E PARA O IDEAL ESPORTE CLUBE INCENTIVANDO E SUBSIDIANDO AS SUAS AÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Marcilene Pereira de Souza Coimbra: Nº 12/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA A

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*  
*Jovane de Paula Resende*  
*Carlos Alberto Xavier de Oliveira*

*Walquíria Barbosa Costa Barcellos*  
*Francisco Joaquim de Souza Lima*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

614

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

ESTRADA DE TERRA BATIDA NO FINAL DA AVENIDA DR. GERALDO DAMASCENO DE ALMEIDA (COLINA CLUBE), AO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Reginaldo Moraes: Nº 13/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL) PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, EVITANDO DESTA FORMA O DESLOCAMENTO PARA OUTRAS CIDADES.”; Nº 14/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CELEBRAÇÃO DE UM CONVÊNIO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM A DEVIDA REMUNERAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM NOSSO MUNICÍPIO EM DIVERSAS ÁREAS”, Nº 15/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAQUELA INSTITUIÇÃO. E AINDA, QUE SEJA CONTRATADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A CRECHE DE RECREIO E DOS DISTRITOS. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CESSÃO DE USO PERMANENTE DOS ESPAÇOS DA ANTIGA CCPL, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, PARA A “COOPLER” (COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE RECREIO)”; Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA, CONCLUÍDA A CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 14/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DA RUA TRAVESSA FERNANDES, RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS E TRANSFORMAÇÃO EM MÃO ÚNICA, NESTE MUNICÍPIO. Nº 15/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O APOIO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPECIALISTAS TAIS COMO: PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DOS EDUCANDOS DAS ESCOLAS, NESTE MUNICÍPIO; Nº 16/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA, VIABILIZADA A CRIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM O APOIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: Nº 13/2017, data em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE ( TERCEIRA IDADE), NESTE MUNICÍPIO; Nº 14/2017, datada em 27 de março de 2017: “ QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA UMA CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 15/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/QUEBRA-MOLAS, NA RUA JURACI PAULINO, PERTO DA CASA DO DÉ GARANI, NESTE MUNICÍPIO; Nº 16/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PRÓXIMA A IGREJA CATÓLICA NO POVOADO DE BARREIROS, NESTE

*Marcel Lima Silva*  
*Reginaldo Moraes*  
*Valma Aparecida Coelho de Medeiros*  
*Paulo Xavier*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

615

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

MUNICÍPIO. A seguir deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Fabrício Brito de Barros: Nº 13/2017, datada em 20 de março de 2017: “QUE SEJAM IMPLANTADOS PROJETOS SOCIAIS COMO: AULA DE CAPOEIRA, OFICINA DE ARTES, ENTRE OUTROS”; Nº 14/2017, datada em 20 de março de 2017: “QUE SEJAM INSTALADOS 02 (DOIS) POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DANDO ACESSO A RUA DO CAFÉ (RUA DO DENDEM); Nº 15/2017, datada em 20 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O ALARGAMENTO E DRENAGEM DO RIBEIRÃO DA RUA DO CAFÉ, INICIANDO NA RUA DO ZAMBONI ATÉ A PONTE DO SR. ALCIR COELHO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA”; Nº 16/2017, datada em 20 de março de 2017: “QUE SEJAM REATIVADOS OS PARQUES DE BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 10/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NA RUA SARGENTO EUBER DE QUEIROZ; Nº 12/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NA RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ”; Nº 13/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NA RUA DOMINGUES ALVES; Nº 14/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO”; Nº 15/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA LINHA FÉRREA EM ANGATURAMA”; Nº 16/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E NO OUTRO TERRENO EM ANGATURAMA”. Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 14/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (COHAB) NO BAIRRO ALTO DOI ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 16/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CESSÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO ESF DO ALTO DO ASILO POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, PARA QUE NELE SEJA INSTALADA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAQUELE BAIRRO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 17/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Indicação dos Vereadores Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Francisco Joaquim de Souza Lima: nº 15/2017, datada em 27 de março de 2017: “QUE SEJAM VIABILIZADAS VIATURAS POLICIAIS COM XADREX, PARA ESTE MUNICÍPIO”. **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra a Secretária de Saúde, Gabriela Helena de Paula, a mesma destacou o sucesso do “Março Lilás”, um mês destinado aos cuidados da mulher contra o câncer do colo do útero. Durante este mês as unidades de saúde de Recreio e distritos estiveram funcionando as quartas-feiras e quintas-feiras até as 20h. Durante este período o público feminino pôde fazer exames ciptológicos (preventivos), exames clínicos de mama e atualização do cartão de vacina, com destaque para a imunização contra a febre





# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

616

amarela. Segundo a secretária Gabriela, “antes mesmo de encerrar esta última semana de março as metas de praticamente o ano todo já foram atingidas”. Na próxima semana a gestora prometeu informar os dados completos. Em sua análise, “o Março Lilás foi um sucesso”. Sexta-feira, dia 31, haverá um evento de encerramento do projeto, na Praça do Botafogo, a partir das 19h, com música ao vivo e sorteio de brindes para as mulheres. Além do mês temático, a Secretária Gabriela, também abordou a situação da febre amarela e disse que “o nosso problema hoje é o mosquito transmissor da doença em área urbana, o *Aedes aegypti*”. Ela apresentou os números do índice de infestação na cidade, que estão três vezes mais do que o aceitável pelo Ministério da Saúde, e convidou os vereadores para uma passeata que acontecerá na próxima sexta-feira (31) com objetivo de alertar a população sobre o risco da proliferação do *Aedes*. Outro tema que entrou na pauta do pronunciamento da secretária de Saúde foi um recurso que está sendo requerido pelos agentes comunitários de saúde. Gabriela informou que “o que for de direito será dado. No momento o setor jurídico e o contábil estão analisando o caso. Em breve daremos um posicionamento da administração”. A seguir O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1491/2017, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a mesma apresentar seu Parecer na próxima reunião, dia 10 de abril do ano em curso. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 112/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Marcilene de Souza Pereira Coimbra – Presidente; Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Vice-Presidente, Reginaldo Morais – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 112 /2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Francisco absteve-se do voto, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Complementar Nº 112/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação com 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Francisco absteve-se do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 112/2017 APROVADO, Dada a palavra o Vereador Francisco, o mesmo justificou sua abstenção ao Projeto de Lei Complementar nº 112/2017, declarando que já existe um Veterinário no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Recreio, e que não sabe em que setor mesmo esta lotado. A seguir o Senhor Presidente Colocou o Projeto de lei nº 1492/2017, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, O projeto de Lei nº 1492/2017 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane, o mesmo parabenizou o Secretário Municipal de Infraestrutura Juarez Paiva e os Funcionários: Antônio Celso Ferreira Machado, Darcy Silva dos Santos, Denis Candido de Oliveira, Wesley Matos Araújo e Luiz Henrique da Silva pelo belíssimo trabalho nas estradas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e cinquenta e três minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia dez de abril do ano em curso. Hoje, dia dez de abril de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

617

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

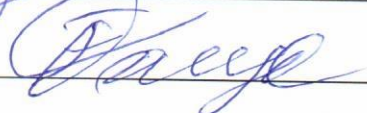
assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_

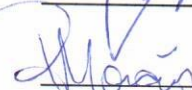
  
\_\_\_\_\_

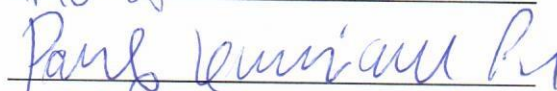
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_